



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO, RECURSOS HUMANOS E DESCENTRALIZAÇÃO

Parecer

Relativo à Proposta n.º 351/2018 – *Aprovar o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017*

I – NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 351/2018 (adiante designada por proposta), subscrita pelo Vereador com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva, e aprovada por maioria pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião a 21 de Junho de 2018, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa¹ a apreciação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Lisboa de 2017.

Tendo a Proposta sido remetida para a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, a fim de ser apreciada e, conseqüentemente, emitido parecer cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa².

Em 20 de Junho a Comissão reuniu para audição do Vereador João Paulo Saraiva, sobre o conteúdo da Proposta.

¹ Nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, bem como do artigo 116.º do regime jurídico da delegação de competências, ambos os regimentos aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da qual faz parte integrante.

² Aprovado pela Deliberação n.º 58/AML/2014, da Assembleia Municipal de Lisboa, de 18 de Março, e publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1048, de 20 de Março de 2014. Daqui em diante designado apenas por Regimento.

II – CONSIDERANDOS

2.1.) Enquadramento

Constituem atribuições da Assembleia Municipal de Lisboa apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 24.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

2.2.) Apreciação da presente proposta

O Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017 integram, para além das contas relativas ao município, as das empresas cujo capital é integralmente detido pelo município, fazendo parte deste universo o Grupo Carris, a EMEL, a EGEAC, a GEBALIS e a Lisboa Ocidental SRU. Em 2017 deu-se a passagem da CARRIS para o universo municipal, decorrente da aplicação do Decreto-Lei nº 86-D/2016, de 30 de Setembro.

As empresas municipais representam 6% do total do activo do município, o que equivale a 198 milhões de euros. O total da facturação de vendas e serviços das empresas municipais é de 173,81 milhões de euros, sendo o do município de 660 milhões de euros. Devido à inclusão do Grupo Carris no universo municipal, com um impacto de cerca de 111 milhões de euros, o peso do município na totalidade do universo municipal em 2017 foi inferior ao dos anos anteriores

Relativamente ao Balanço Consolidado, o valor do activo considerado é de 3.434,4 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento em cerca de 221,9 milhões de euros relativamente a 2016. Verificou-se também que as imobilizações cresceram cerca de 49,6 milhões de euros, por via da inclusão do Grupo CARRIS no universo municipal, com um acréscimo de cerca de 73,2 milhões de euros. Registou-se também um aumento do imobilizado da EMEL em cerca de 17,9 milhões de euros, compensados pelo decréscimo verificado nas imobilizações do município em 40,7 milhões de euros relativos a regularizações de imobilizado em curso.

Os fundos próprios verificam um aumento na ordem dos 169,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior, passando de 2.024,01 milhões para 2.194 milhões de euros.

Quanto ao passivo, verificou-se um aumento líquido de 52,4 milhões de euros resultantes do aumento das provisões para riscos e encargos de 78,3 milhões de euros, resultado sobretudo do acréscimo da provisão para processos judiciais e também da constituição de uma provisão para a devolução da Taxa Municipal de Protecção

Civil. Verificou-se também uma diminuição das dívidas a terceiros de médio e longo prazo, em 106,1 milhões de euros devido à redução do saldo dos Empréstimos Obtidos e por via da amortização de dívida de acordos de pagamento.

Na Demonstração de Resultados Consolidada verifica-se que o resultado líquido consolidado foi de 91,4 milhões de euros, representando uma subida de 30,1 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

Neste exercício registou-se um acréscimo dos custos na ordem dos 163,8 milhões de euros, que resulta sobretudo do aumento dos custos com pessoal (aumento do efectivo municipal), bem como da introdução das contas do Grupo CARRIS com um impacto na ordem dos 61,4 milhões de euros. Verificou-se também um aumento dos Custos em Fornecimentos e Serviços Externos, que resulta sobretudo do aumento em trabalhos especializados e em vigilância e segurança.

Quanto aos proveitos, verificou-se um aumento de 193,9 milhões de euros, reflectindo o aumento da cobrança de impostos e taxas do no município, em 79,1 milhões de euros, principalmente no Imposto Municipal de Transacções (IMT) devido ao crescimento do mercado imobiliário na cidade. Ocorreu também um aumento da rubrica das Vendas e Prestações de Serviços em cerca de 127,4 milhões de euros, que se deve à inclusão do Grupo CARRIS no universo da CML.

Quadro 1 – Demonstração de Resultados consolidada³

	unidade de: milhares de euros		
	Consolidado do Município de Lisboa 2017	2016	Variação 2017-2016
CUSTOS E PERDAS			
Fornecimentos e serviços externos	198.612	162.589	36.024
Custos com o pessoal	307.053	228.548	78.505
Transferências e subsídios correntes concedidos	92.627	89.949	2.678
Amortizações do exercício	72.962	48.835	24.126
Provisões do exercício	85.180	81.921	3.259
Outros custos	153.015	133.799	19.216
Resultado líquido do exercício	91.397	61.289	30.107
	1.000.846	806.930	193.915
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas e prestações de serviços	291.160	163.725	127.435
Impostos e taxas	542.623	463.561	79.061
Transferências e subsídios obtidos	38.007	40.025	-2.018
Outros proveitos	31.725	30.426	1.299
Proveitos e ganhos extraordinários	97.331	109.193	-11.862
	1.000.846	806.930	193.915

³ Página 9 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

Globalmente, a situação económica e financeira consolidada do município, está representada nos quadros abaixo demonstrando o peso das empresas municipais no balanço e na demonstração de resultados.

4

Quadro 2 – Balanço⁴

BALANÇO

unidade: milhares de euros

Descrição	Consolidado do	Município de Lisboa	Outras Entidades	% ML
	Município de Lisboa	2017		
	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	
ATIVO				
Imobilizações	2.780.333	2.729.196	51.137	98%
Ativo circulante	467.943	332.000	135.943	71%
Acréscimos e diferimentos	186.103	175.302	10.801	94%
Total do ativo	3.434.379	3.236.498	197.881	94%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios	2.193.557	2.170.150	23.407	99%
Total dos fundos próprios	2.193.557	2.170.150	23.407	99%
Passivo:				
Provisões para Riscos e Encargos	326.445	317.388	9.057	97%
Dívidas a Terceiros	602.520	497.247	105.273	83%
Acréscimos e Diferimentos	311.858	251.714	60.144	81%
Total do passivo	1.240.822	1.066.348	174.474	86%
Total dos fundos próprios e do passivo	3.434.379	3.236.498	197.881	94%

Quadro 3 – Demonstração de Resultados⁵

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

unidade: milhares de euros

	Consolidado do	Município de Lisboa	Outras Entidades	% ML
	Município de Lisboa	2017		
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	198.612	130.514	68.099	66%
Custos com o pessoal	307.053	218.784	88.269	71%
Outros custos	403.784	384.526	19.258	95%
Resultado líquido do exercício	91.397	82.930	8.467	91%
	1.000.846	816.754	184.092	82%
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas e Impostos e Taxas	833.783	660.024	173.759	79%
Outros proveitos	69.732	62.868	6.863	90%
Proveitos e ganhos extraordinários	97.331	93.861	3.470	96%
	1.000.846	816.754	184.092	82%

⁴ Página 10 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

⁵ Página 9 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

Quadro 4 – Empresas Municipais⁶

EMPRESAS MUNICIPAIS - dados e indicadores sobre a situação financeira

Dados Anuais 2017

Unid: milhares de euros

Empresa	CARRIS	EGEAC	EMEL	GEBALUS	SRU
Capital Social	382.941	449	32.000	1.300	2.000
Activo Líquido	182.863	15.730	74.670	22.138	36.287
Activo Não Corrente	82.519	7.112	55.453	403	32.177
Activo Corrente	100.344	8.618	19.217	21.735	4.110
Capital Próprio	83.689	4.904	40.068	2.959	17.055
Resultados Líquidos	4.970	43	907	82	-
Passivo Total	99.174	10.826	34.602	19.179	19.231
- Passivo Não Corrente	16.599	1.799	5.246	11.214	16.100
- Bancário	-	-	3.639	10.047	16.100
- Passivo Corrente	82.575	9.027	29.356	7.964	3.131
- Bancário	-	-	398	913	-
- Fornecedores	5.897	3.017	17.054	2.199	14
Total de Rendimentos	104.680	26.299	35.604	26.711	5.524
Volume de Negócios ⁽¹⁾	99.455	25.620	34.894	26.570	4.283
- Subsídios à Exploração	3.866	9.323	-	7.405	4.169
Total de Gastos	99.806	26.173	33.928	26.594	5.520
Gastos de Exploração ⁽²⁾	38.368	14.932	18.009	18.159	4.099
Gastos com Pessoal	53.428	9.912	11.659	4.817	515
N.º Empregados	2.112	337	518	199	13

(1) Inclui subsídios à Exploração

(2) CMVMC + FSE

Relativamente às empresas municipais, verificou-se a passagem da CARRIS para o universo municipal a 1 de Fevereiro de 2017. A CARRIS obteve pela primeira vez em 30 anos Resultados Líquidos e Capitais Próprios positivos, respectivamente 5 milhões de euros (em 2016 tinham sido de -6 milhões) e 83,7 milhões de euros (em 2016 tinham sido de -740,4 milhões). Os impostos diferidos decorrentes de reavaliações livres e legais tiveram um impacto positivo no resultado líquido da CARRIS.

Quanto à EGEAC, o valor do subsídio de exploração anual aumentou cerca de 0,3 milhões de euros em relação a 2116, evidenciando a passagem para esta empresa de diversos equipamentos. Este resultado deveu-se ao aumento do número de visitantes em cerca de 12,7% (318.581), e ao subsequente aumento do valor das vendas e prestações de serviços em 13,5% (mais 1,9 milhões de euros que no ano anterior).

⁶ Página 11 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

A EMEL registou em 2017 um aumento do seu capital no âmbito da sua expansão de área de intervenção a todo o território do concelho de Lisboa, verificando-se um aumento das vendas e prestações de serviços de 5,4 milhões de euros (mais 18,5% em relação a 2016).

Quanto à Gebalis, ocorreu a contratação de um empréstimo de médio longo prazo de 13,7 milhões de euros para liquidar valores em dívida das contas correntes caucionadas, o que permitiu a redução dos juros e gastos similares, e que em 2017 voltaram a baixar cerca de 11,2% (56,3 mil euros face a 2016). Além disso, a passagem para esta empresa municipal das fracções atribuídas no âmbito do Programa Renda convencionada e das fracções locadas, em conjunto com a diminuição dos valores das regularizações às rendas emitidas, levou a um aumento das vendas e prestações de serviços na ordem dos 9,4% (mais 1,6 milhões de euros do que em 2016).

A Lisboa Ocidental, SRU, continua a verificar um resultado de exploração equilibrado e a prosseguir a execução do contrato-programa de 2015, bem como a finalização dos investimentos objecto do Contrato de Financiamento celebrado com o IHRU/BEI.


As transferências e subsídios do município de Lisboa para as empresas municipais totalizaram em 2017 21,2 milhões de euros, tendo a GEBALIS e a EGEAC recebido 78,7% dos recursos dirigidos às empresas municipais, conforme quadro abaixo.

Quadro 5 – Transferências e subsídios às empresas municipais⁷

EMPRESAS	Reforço de Cap. Próprias	Cobertura de Prejuízos	Subsídios Investimento	Subsídios de Exploração	Outros	Unid. milhares de Euro	
						Total	
CARRIS	-	-	-	-	-	-	-
EGEAC	-	-	-	10.970	-	10.970	51,8%
EMEL	-	-	-	-	-	-	-
GEBALIS	-	-	-	5.695	-	5.695	26,9%
SRU Ocidental	-	-	-	4.415	111	4.526	21,3%
Total	-	-	-	21.080	111	21.191	100%

Importa ainda referir que as empresas municipais, exceptuando a Carris, cumprem os critérios de equilíbrio definidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 40º do Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais e do artigo nº 52 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, pelo que não se verifica qualquer impacto sobre as contas ou endividamento do município, conforme demonstrado no quadro abaixo.

⁷ Página 13 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

7 *IL*


Quadro 6 – Cumprimento dos requisitos legais⁸

Empresa	Código das Sociedades Comerciais		Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais		Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais ¹²⁸	
	Capital Próprio (CP) / Capital Social (CS)	Exigência CP / CS > 50% (Art. 35º CSC)	RAI - Result. antes de Impostos	Art. 40º Equilíbrio de Contas? (RAI>0) ¹²⁹	Necessário Transferência de CML ou Reforço de Capital (Art. 40º RJAEPL)	Consolida Dívida com CML (Art 52º Lei n.º 73/2013) ¹³⁰
CARRIS	22%	Não Cumpre	4.874	Cumpre	Sim	Não
EGEAC	1092%	Cumpre	125	Cumpre	Não	Não
EMEL	125%	Cumpre	1.676	Cumpre	Não	Não
GEBALIS	226%	Cumpre	116	Cumpre	Não	Não
SRU Ocidental	853%	Cumpre	3	Cumpre	Não	Não

¹²⁸ O equilíbrio de contas da empresa é dado por RAI ≥ 0, cf art 40º RJAEPL.

¹²⁹ Valor da dívida total, cf art 52º RFALEI, é da do passivo total resultante de operações orçamentais.

¹³⁰ A dívida total da empresa não releva para a dívida municipal quando o RAI ≥ 0, cf art 52º RFALEI e art 41º RJAEPL.

2.3) Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria que acompanha o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017, refere que “excepto quanto aos possíveis efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse limitação descrita na secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Lisboa em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ”.

O Revisor Oficial de Contas refere que as contas do município foram preparadas com base no POCAL, enquanto as contas das empresas municipais foram preparadas com base no Sistema Nacional de Normalização Contabilística (SNC). Como os dois sistemas não estão suficientemente harmonizados em termos de critérios valorimétricos e de divulgações, não foi possível determinar a natureza e o efeito de eventuais ajustamentos a introduzir tendo em vista a sua adequada apresentação.

A Certificação Legal das Contas da CARRIS inclui reservas por limitação de âmbito relacionadas com possíveis efeitos decorrentes do processo de transferência de competências para a esfera do município.

Quanto à EMEL, a Certificação Legal das suas Contas inclui reservas por limitação de âmbito relativamente a reconciliações de três instituições bancárias e ao enquadramento contabilístico e fiscal de um conjunto de projectos de investimento, cujos efeitos não foram susceptíveis de quantificação.

⁸ Página 13 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

As matérias relevantes de auditoria prendem-se com três matérias, que se enumeram abaixo:

1. Provisões para riscos e encargos

O município apresenta no passivo um saldo de provisões para riscos e encargos no montante de 326.445 milhares de euros, essencialmente composta por provisões para processos judiciais em curso, no montante de 233.943 milhares de euros, e pela provisão para devolução da Taxa Municipal de Protecção Civil. Face à evolução que ocorreu em 2017, o município realizou a revisão da estimativa para os riscos associados aos processos, tendo reconhecido um reforço da provisão em cerca de 18.400 milhares de euros. Na auditoria esta matéria é considerada relevante, uma vez que a estimativa do montante provisionado envolve um elevado grau de julgamento por parte do município.

2. Imobilizações corpóreas e Bens de Domínio Público

As Imobilizações corpóreas e Bens de Domínio Público constituem as rubricas mais significativas do balanço, representando 79% do total do activo. Por isso e porque têm vindo a ser alvo de ajustamentos significativos para corrigir distorções, erros contabilísticos ou para reconhecer abates, são consideradas matérias de relevância na auditoria.

3. Monitorização da Consolidação

As contas das empresas municipais, que representam cerca de 29% do activo, 14% do passivo e 18% dos proveitos, foram certificadas com reservas por limitações de âmbito. A inclusão da CARRIS no perímetro de consolidação constituiu um evento significativo nas contas do município, sendo a sua monitorização uma matéria relevante de auditoria.

Finalmente, o Relatório de Auditoria refere que "o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o município, não identificámos incorrecções materiais".

O Parecer do Revisor Oficial de Contas refere que "os documentos de prestação de contas consolidadas do município relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro 2017, estão em condições de ser aprovados pela Assembleia Municipal".

2.4) Audição do Vereador com o pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva

A Comissão de Finanças; Património e Recursos Humanos reuniu para audição do Vereador João Paulo Saraiva no dia 20 de Junho.

O Vereador fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017, salientando os seguintes pontos:

- A entrada da CARRIS no universo municipal, anteriormente constituído pelo município, a EGEAC, a GEBALIS, a SRU e a EMEL, provocou algum impacto nas contas do município;
- O setor empresarial do Município, que significava cerca de 4,4% do total dos activos do Município, passou a representar 9,2% do total do activo municipal. Quanto ao passivo, o setor empresarial local representava cerca de 6% do passivo do universo municipal, sendo que com a entrada da CARRIS passou a significar 14,6% do passivo do universo municipal;
- Do Balanço Simplificado Consolidado, verifica-se que o activo consolidado do universo municipal totaliza 3.434 milhões de euros em 2017, o que significa um aumento de 6,9% em relação a 2016. Em relação ao passivo, verificou-se um aumento de cerca de 4,4%;
- Verificou-se um aumento de proveitos de cerca de 194 milhões de euros (24%), resultante principalmente da entrada da CARRIS no universo municipal.

Os deputados presentes na reunião colocaram algumas questões, particularmente relacionadas com a passagem do Grupo CARRIS para o universo municipal e respectivo impacto nas contas do Município.

III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

O Deputado Municipal Relator reserva as suas opiniões para o plenário da Assembleia Municipal, onde será debatida e votada a proposta.

IV – CONCLUSÕES

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Face a tudo quanto fica exposto, a Proposta está em condições de ser debatida e votada em plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

As forças políticas reservam para plenário o seu sentido de voto.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

V – ANEXOS

Nenhum anexo foi incluído no presente Parecer.

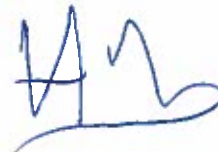
Lisboa, 04 de Julho de 2018

A Presidente da 1.ª Comissão



Irene Lopes

O Deputado Relator



Hugo Lobo